

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43209096387		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  RSP2100259029
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
<u>CARLOS BARBOSA</u> Local 17 Agosto 2021 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
☐ NÃO ____/____/____ Responsável				☐ NÃO ____/____/____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7848845 em 28/08/2021 da Empresa J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA, CNPJ 42950260000178 e protocolo 212865111 - 18/08/2021. Autenticação: 29328CE860C52693DA4D964A51E443DD137041. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/286.511-1 e o código de segurança d9kk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/286.511-1	RSP2100259029	17/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.891.050-80	CRISTOFF BATISTA JAROSZEWSKI	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7848845 em 28/08/2021 da Empresa J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA, CNPJ 42950260000178 e protocolo 212865111 - 18/08/2021. Autenticação: 29328CE860C52693DA4D964A51E443DD137041. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/286.511-1 e o código de segurança d9kk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O SÓCIO

CRISTOFF BATISTA JAROSZEWSKI, CPF 002.891.050-80, brasileiro, professor, solteiro, nascido em 06/11/1984, bailarina, portador da Cédula de Identidade n.º 4082014814 - SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Andrea Pontin, n.º 86, apto 303, bairro Centro em Carlos Barbosa/RS, CEP 95.185-000;

ÚNICO cotista da empresa **J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA**, CNPJ 42.950.260/0001-78, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Andrea Pontin, n.º 86, apto 303, bairro Centro em Carlos Barbosa/RS, CEP 95.185-000, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do RS sob n.º 4320909638, em 02/08/2021 - **Resolve** alterar e consolidar seu Contrato Social, o que faz mediante as seguintes condições:

DO OBJETO SOCIAL

PRIMEIRA - A sociedade altera e consolida seu objeto social, como segue: Produção musical. Reprodução de software em qualquer suporte. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão. Atividades de gravação de som e de edição de música. Atividades de rádio. Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Atividades de publicidade. Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Ensino de artes cênicas, exceto dança. Ensino de música. Ensino de arte e cultura. Atividades de ensino. Produção teatral. Produção de espetáculos de dança. Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas. Atividades de sonorização e de iluminação. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social e posteriores alterações, desde que, pelo presente não tenham sido modificadas ou revogadas, expressa ou implicitamente.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7848845 em 28/08/2021 da Empresa J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA, CNPJ 42950260000178 e protocolo 212865111 - 18/08/2021. Autenticação: 29328CE860C52693DA4D964A51E443DD137041. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/286.511-1 e o código de segurança d9kk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Assim, consubstanciado nos instrumentos de Contrato Social e alterações contratuais, arquivados no Registro Público do Comércio, a sociedade é regida pela Lei 10.406/2002 e pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - Sob o nome empresarial **J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA.**

SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a Produção musical. Reprodução de software em qualquer suporte. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão. Atividades de gravação de som e de edição de música. Atividades de rádio. Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Atividades de publicidade. Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Ensino de artes cênicas, exceto dança. Ensino de música. Ensino de arte e cultura. Atividades de ensino. Produção teatral. Produção de espetáculos de dança. Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas. Atividades de sonorização e de iluminação. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede Rua Andrea Pontin, n.º 86, apto 303, bairro Centro em Carlos Barbosa/RS, CEP 95.185-000.

QUARTA - A sociedade limitada unipessoal durará por tempo indeterminado a contar de 28/07/2021.

QUINTA - O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subdividido em 10.000 cotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, as quais são totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
CRISTOFF BATISTA JAROSZEWSKI	10.000	R\$ 10.000,00	100,0
TOTAIS	10.000	R\$ 10.000,00	100,0



SEXTA - A administração e representação da sociedade unipessoal, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, incumbirá ao sócio/administrador **CRISTOFF BATISTA JAROSZEWSKI**, na condição de administrador, fará uso do nome empresarial na prática dos atos necessários e/ou convenientes à administração desta.

§ ÚNICO - O administrador poderá ser representado por procurador mediante a outorga de poderes expressamente identificado.

SÉTIMA - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 23 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, na forma prevista no Art. 1.078 do Código Civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ PRIMEIRO - Ocorrendo prejuízo em determinado exercício o mesmo poderá ser compensado com lucros futuros, na forma que dispuser a legislação.

§ SEGUNDO - Fica estipulada, observadas as regras previstas na legislação de regência, que os lucros distribuídos aos sócios poderão ser desproporcionais às suas participações no capital social, conforme Lei n.º 10.406/2002, Arts. 997, Incs. IV e VII, 1.007, 1.008, 1.053 e 1.054.

§ TERCEIRO - Fica a sociedade autorizada a distribuir, antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços e/ou balancetes intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo a sócia/administradora, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situa-



ção patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade da sócia/administradora é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pelo valor integralizado.

DÉCIMA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim de comum e perfeito acordo obrigam-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a respeitar e cumprir fielmente este instrumento que, lido e achado conforme ratificam e assinam.

PORTO ALEGRE/RS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

CRISTOFF BATISTA JAROSZEWSKI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/286.511-1	RSP2100259029	17/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.891.050-80	CRISTOFF BATISTA JAROSZEWSKI	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7848845 em 28/08/2021 da Empresa J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA, CNPJ 42950260000178 e protocolo 212865111 - 18/08/2021. Autenticação: 29328CE860C52693DA4D964A51E443DD137041. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/286.511-1 e o código de segurança d9kk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA, de CNPJ 42.950.260/0001-78 e protocolado sob o número 21/286.511-1 em 18/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7848845, em 28/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.891.050-80	CRISTOFF BATISTA JAROSZEWSKI	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.891.050-80	CRISTOFF BATISTA JAROSZEWSKI	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2021, às 22:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/286.511-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sábado, 28 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7848845 em 28/08/2021 da Empresa J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA, CNPJ 42950260000178 e protocolo 212865111 - 18/08/2021. Autenticação: 29328CE860C52693DA4D964A51E443DD137041. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/286.511-1 e o código de segurança d9kk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9